



PORTARIA SEMAD N° 104/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o boletim de alteração do mês de março, o Ofício n° 030/2020, de 11 de março de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal promova o desconto do valor de R\$ 356,14 (trezentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos, referente ao pagamento indevido nos seus vencimentos, da servidora **JOSIVANIA ALENCAR DE QUEIROZ**, Matrícula Funcional n° 86.274-1, titular do cargo de **PROFESSORA**, em parcela única.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2020.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 13 de março de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato no local de costume
TABIRA - 13/03/2020
Wlma Lúcia M.B. Severina
Mat. 50723-4